PREFEITURA DE
Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº. 025/2018:"INSTITUI MEMBROS DA COMISSÂO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO REDA PARA O SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 026/2018: " NOMEAR SR. ERISVALDO DA SILVA MEIRA, PARA O CARGO COMISSIONADO DE AJUDÂNCIA DE ORDENS, SÍMBOLO CC-5, DO GABINETE DO PREFEITO."

DECRETO Nº 027/2018: "FICAM EXONERADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE DECRETO, TODOS OCUPANTES DOS CARGOS COMISSIONADOS, RELACIONADOS NO ANEXO "I", DESTE DECRETO.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D3EDA90BB3-CB7EB02FB0-5F1A53DA1B-1E81D66ED2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº. 025/2018, de 05 de Fevereiro de 2018.

"INSTITUI MEMBROS DA COMISSÂO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO REDA PARA O SAMU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Reda para o Samu da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: Liane Oliveira Souza Gomes
Secretário: Yann Kevin Barros Bonfim
Membro: Bráulio José Ferreira Neto
Membro: Gilvana Souza da Conceição

Parágrafo Único. A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º À Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Reda para o Samu, compete promover a realização das provas escritas, emitir julgamento mediante a atribuição de notas e deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Reda para o Samu serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo acima mencionado presidir as reuniões.

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo citados anteriormente:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D3EDA90BB3-CB7EB02FB0-5F1A53DA1B-1E81D66ED2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;
III - propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;
IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2018.

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR
PREFEITO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 026/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Sr. Erisvaldo da Silva Meira, para o cargo comissionado de Ajudância de Ordens, símbolo CC-5, do Gabinete do Prefeito;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Heleno Viriato de Alencar Vilar
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D3EDA90BB3-CB7EB02FB0-5F1A53DA1B-1E81D66ED2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

DECRETO Nº 027/2018 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

- Considerando os índices de gasto com pessoal do Município de Manoel Vitorino, no ano de 2018, corre um sério risco de extrapolar os índices de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal

- Considerando as disposições contidas na Lei Federal Nº 9.801/99, que exige do gestor municipal medidas enérgicas para redução do índice de pessoal;

- E, finalmente, considerando ainda que o § 2º do Art. 169 da Constituição Federal prevê a suspensão todos os repasses de verbas federais ou estaduais ao Município que não observarem os referidos limites.

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino - BA, **HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir da publicação deste Decreto, todos ocupantes dos cargos comissionados, relacionados no anexo "I", deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, em 01 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELENO VIRIATO DE ALENCAR VILAR
Prefeito Municipal de Manoel Vitorino

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D3EDA90BB3-CB7EB02FB0-5F1A53DA1B-1E81D66ED2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ 13.894.886/0001-06

ANEXO I

NOME	CARGO
VICENTE CHARLES G. NASCIMENTO	CHE. DA DIVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE
JUVENIL ALVES DOS SANTOS	INSTRUTOR DE FUTEBOL DE CAMPO
PERIVALDO GUEDES TRINDADE	INSTRUTOR DE FUTEBOL DE CAMPO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro,
MANOEL VITORINO - BAHIA
TEL: 73-3549-2146 - CEP: 45240-000

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação D3EDA90BB3-CB7EB02FB0-5F1A53DA1B-1E81D66ED2